



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764 – email: [gabinete@pederneiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pederneiras.sp.gov.br)

Site: [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

### PARECER CONCLUSIVO

### REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

### EXERCÍCIO 2021

<b>Órgão Convenente</b>	Prefeitura Municipal de Pederneiras	<b>CNPJ</b>	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

<b>Responsável do Órgão</b>	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
<b>Cargo</b>	Prefeita	<b>CPF</b>	131.073.978-14
<b>e-mail no Órgão</b>	<a href="mailto:gabinete@pederneiras.sp.gov.br">gabinete@pederneiras.sp.gov.br</a>		
<b>e-mail particular</b>	ibcamarinha@gmail.com		

<b>Conveniada</b>	Casa da Criança Vila Paulista		
<b>CNPJ</b>	47.583.653/0002-95		
<b>Endereço</b>	Santa Lúcia S 434, Jd Bela Vista	<b>CEP</b>	17.280-000
<b>Finalidade Estatutária</b>	Assistir as famílias em geral, bem como as crianças em particular, em suas necessidades fundamentais, visando a sua promoção no meio social, sem distinção se raça, cor, credo político ou religioso.		
<b>Objeto do Ajuste</b>	Reparos necessários na cozinha, na cobertura da quadra, no muro lateral, no forro, no telhado da brinquedoteca e no forro da área de entrada da escola, bem como adquirir equipamentos para a cozinha, berçário, administração e limpeza.		

<b>Responsável pela Conveniada:</b>	Sérgio Rogério Silveira Camargo		
<b>Função:</b>	Presidente	<b>CPF</b>	161.962.698-52
<b>e-mail na Entidade</b>	<a href="mailto:fac-casadacrianca@hotmail.com">fac-casadacrianca@hotmail.com</a>		
<b>e-mail particular</b>	<a href="mailto:fac-casadacrianca@hotmail.com">fac-casadacrianca@hotmail.com</a>		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Fomento nº 12/2021	15/09/2021	15/09/2021-31/01/2022	R\$ 156.240,84

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00		
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$ 156.240,84		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 564,96		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$ 156.805,80		
Recursos Próprios	R\$ 0,00		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP  
Fone: (14) 3283-9570 – Fax: )14) 3284-1764 – email: [gabinete@pederneiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pederneiras.sp.gov.br)  
Site: [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$ 155.541,18		
(+) Glosas	R\$0,00		
(-) Valor devolvido	R\$ 1.264,62		
(=) Recurso Público não aplicado	R\$0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$0,00		

Na qualidade de responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL (Emendas Impositivas)		
Data do Repasse	NE / Liquidação	Valor
28/09/2021	16768 / 19274	R\$ 156.240,84
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$ 156.240,84

- A prestação de contas foi apresentada em 20/05/2022.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- Houve devolução de recursos não aplicados, na importância de R\$ 1.264,62 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho;
- Cumriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor;
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764 – email: [gabinete@pederneiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pederneiras.sp.gov.br)

Site: [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

referem;

- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- Há existência e funcionamento regular do controle interno do Poder Executivo Municipal, representado pela servidora Adriana Aparecida Alves de Andrade, CPF nº 313.419.798-73, Controladora Interna.


Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.


Pederneiras, 06 de junho de 2022.

### Assinaturas:

  
Ivana Maria Bertolini Camarinha  
Prefeita Municipal

  
Adriana Aparecida Alves de Andrade  
Controle Interno

  
Cláudia Marisa Melozi Gregolin  
Secretária Municipal de Educação

  
Carlos Alberto Pompolin  
CRC 1SP 291089/O-3